



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes

EDITAL Nº 156/2026

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNO REGULAR (2º/2026)

Programa recomendado pela CAPES em 1996 conforme portaria do MEC nº 1077A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Mestrado e Doutorado o Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes da UFPel estarão abertas no período de 21 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026 via correio eletrônico (secretariappgctsufpel@gmail.com).

1) Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados **Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal**. Tais cursos valem tanto para o Mestrado Acadêmico quanto para o Doutorado Acadêmico.

2) É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcts/documentos/>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Graduação OU Certificado de Provável Formando para o semestre 2026/2 OU Atestado de conclusão total de curso (que deverão ser substituídos pelo **diploma** no momento da matrícula).
- Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado acompanhado pelas devidas Certificações e Comprovantes.
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Cópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento, da Certidão de Casamento ou equivalente em caso de mudança do nome.
- Duas fotografias 3x4.
- Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa, as quais encontram-se nas [Linhas de Pesquisa](#). O **Projeto de Pesquisa Simplificado** (anteprojeto de dissertação) deverá possuir no mínimo 4 e no máximo 8 páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12.
- Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que

determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

- Órgão Arrecadador: 26278 Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047. Código de Serviço: 30053

Pagamento de inscrição por estrangeiro (modelo do SWIFT) –

Para pagamentos no exterior: pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o “SWIFT”, em um banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários:

- Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008; - Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0),
- Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Isenção da Taxa de Inscrição:

- O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/%23/>.
- Candidatos que participaram do Edital Nº 087/2026 - Seleção de Aluno Regular (2º/2026) poderão também solicitar Isenção na Taxa de Inscrição mediante envio do Comprovante de Pagamento utilizado no Edital nº 087/2026.

3) Os candidatos deverão mandar a documentação exigida via correio eletrônico (secretariappgctsufpel@gmail.com), com a data limite de envio de 18/09/2026. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4) Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5) Informações podem ser obtidas através da Secretaria do Programa via email secretariappgctsufpel@gmail.com ou whatsapp (+55 53 99964-8181).

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em **uma única fase**, classificatório e eliminatório, por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes, e contemplará:

- Avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes). Avaliação do Histórico Escolar (Graduação). Avaliação do Projeto de Pesquisa Simplificado.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Uma Comissão de Seleção levará em consideração, na avaliação do *Curriculum vitae* e do Projeto de pesquisa Simplificado, a pontuação máxima em cada um dos itens apresentados a seguir:

Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico:

Desempenho acadêmico no curso de **Graduação** – **1 ponto** (Se o aluno apresentar desempenho geral (nota) superior a 7) e **0,5 pontos** (Se o aluno apresentar desempenho geral (nota) até 7)

Publicações – **até 2 pontos**, levando em conta: artigos científicos (0,5 por trabalho), artigos técnicos (0,2 por trabalho) e resumos em anais de evento (0,1 por trabalho).

Participação em eventos (Cursos de especialização, cursos de atualização, congressos, dias de campo, seminários) – **até 1 ponto** (será considerado 0,1 ponto por evento).

Experiência profissional e/ou atuação acadêmica (Iniciação científica, estágio, monitoria) – **até 2 pontos** (serão considerados 0,5 ponto por experiência na área de sementes).

Projeto de Pesquisa – **até 4 pontos** (Clareza e definição da caracterização do problema (até 0,5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 1,0 ponto); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 0,5 pontos)).

O somatório final de pontos de todos os itens será no máximo 10 (dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que não obtiver pontuação mínima igual a 6 (seis) pontos.

Na Classificação

a) Análise de currículo – Peso 50%

b) Análise do Anteprojeto – Peso 50%

c) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 50%) Currículo + (Peso 50%) Anteprojeto] / 10

IV - DAS VAGAS

As vagas ficam assim distribuídas:

Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga;

Doutorado Acadêmico: 03 (duas) vaga;

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Programa.

2) RESULTADOS FINAIS:

a) Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recursos aos resultados da homologação das candidaturas e na seleção deverão ser encaminhados por e-mail para a Comissão de Avaliação **no prazo de até 48 horas** contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - CRONOGRAMA

Datas	Etapa
21/09 - 22/09	Inscrições
23/09	Homologação das Inscrições (publicação no Site)
24/09 - 25/09	Recursos Homologação
26/09 - 27/09	Avaliação de Recursos (Banca de Seleção)
28/09	Resultado Parcial (publicação no Site)
29/09 - 30/09	Recursos Resultado Parcial
01/10	Avaliação de Recursos (Banca de Seleção)
02/10	Publicação do Resultado Final (Site do PPGCTS)
05/10 - 06/10	Matrículas

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A avaliação e entrega do currículo é obrigatória, eliminatória e classificatória.

O empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN VANUSSA MADRUGA DE TUNES, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/09/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 15/09/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183548** e o código CRC **3F460EF6**.
